



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 358/2020

Altera o Decreto Judiciário nº 2162, publicado no Diário da Justiça em 17 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás;

considerando o disposto na Lei Estadual nº 20.509, de 11 de julho de 2019, que autoriza a transformação de cargos em comissão e funções por encargo de confiança no âmbito da estrutura administrativa do Estado de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformadas 1 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário II, FEC-3, da Unidade 1.1.9 – Centro de Comunicação Social e 1 (uma) função por encargo de confiança de Assistente Judiciário I, FEC-2, da Unidade 8.1 – Secretaria do Plenário e Órgão Especial, em 1 (uma) função por encargo de confiança de Assessor Auxiliar I, FEC-5.

Art. 2º A função por encargo de confiança de Assessor Auxiliar I, FEC-5, passa a integrar a Unidade 1.1.7 – Departamento de Precatórios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 289008999658 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202002000212775

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 17/02/2020 às 15:01